



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO



AUTUAÇÃO

No dia 07 de janeiro de 2019, os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Maracanã reunidos na sala desta Comissão, sito à Av. Magalhães Barata snº, Centro, Maracanã - Estado do Pará, em conformidade com o disposto no caput do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVEM** autuar sob o nº **003/2019-CMM** o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, destinado à Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E-Contas TCM/PA), Licitações e publicações/hospedagem de dados na forma da Lei nº131/2009, Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.185/2010, de forma a atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracanã/Pa, conforme solicitação da Presidência dessa Casa Legislativa e nos moldes da proposta apresentada pela empresa a ser contratado.

Maracanã – Pa, 07 de janeiro de 2019

Eva Nayana de Souza Dias
Eva Nayana de Souza Dias
Presidente da CPL/CMM

Carlos Augusto Teixeira Sales Junior
Carlos Augusto Teixeira Sales Junior
Membro

Jamilson de Souza Dias
Jamilson Sousa Dias
Membro